



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CNPJ – 05.220.745/0001-80**

ATA Nº 06 DE 2022

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2022, NO PLENÁRIO VEREADOR NILTON BERBERT DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ, PARA AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PSI) DO JAPURÁ PREV. Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no plenário Vereador Nilton Berbert da Câmara Municipal de Japurá, reuniram-se todos os membros do Conselho de Administração, os quais: Sr.^a Izabela Ramandelli, Presidente do Conselho, Sr. João Fagundes de Oliveira, Sr. Huelyton Andrade Godoi, Sr. Willian Ferreira Sardi e Sr.^a Michelli Alda Sorpili Pinto. A reunião teve como objetivo avaliar os principais aspectos da política de segurança da informação a ser implementada no instituto de previdência. A minuta da PSI, já havia sido divulgada a todos os membros do conselho, para que fizessem a leitura completa e pudessem sanar eventuais dúvidas. A Sr.^a Izabela Ramandelli iniciou a reunião conceituando a PSI como um documento orientativo que estabelece as diretrizes corporativas do JAPURÁ PREV para a proteção das suas informações. Em seguida, apresentou os objetivos da PSI, sua aplicação e as responsabilidades de cada usuário. Posteriormente, apresentou as formas pelas quais o Instituto de previdência pode realizar o monitoramento e auditoria do ambiente, que engloba o controle de uso do e-mail corporativo, controle de uso da internet e o controle de acesso à informação sensível em meio físico. Em seguida, apresentou os principais aspectos da PSI quanto a identificação dos usuários, utilização e manuseio dos recursos tecnológicos, a privacidade das informações, a utilização de dispositivos móveis, os procedimentos de backups, bem como as advertências e punições do uso indevido com intuito de prejudicar o andamento do trabalho e pôr em risco a imagem da instituição. Após a explanação feita pela presidente do conselho, esta e os demais conselheiros aprovaram por unanimidade a Política de Segurança da Informação (PSI) e destacaram a importância dessa ferramenta para a segurança das informações do JAPURÁ PREV. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que segue assinada por todos os presentes.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CNPJ – 05.220.745/0001-80

Izabela Ramandelli (CPA-10)
Presidente do Conselho de Administração

Huelyton Andrade Godoi
Conselho de Administração

João Façundes de Oliveira
Conselho de Administração

Michelli Alda Sorpili Pinto
Conselho de Administração

Willian Ferreira Sardi
Conselho de Administração (CPA-10)